



Relatório Detalhado do Quadrimestre Anterior

(RDQA)

1º e 2º Quadrimestres 2021

Hospedagem Ágape Ltda. - ME

DADOS DO CONTRATO

INSTITUIÇÃO	Hospedagem Ágape Ltda. ME
PROCESSO ADMINISTRATIVO	PMC.2020.00016988-53 e PMC.2021.00011112-83
TERMO DE CONTRATO	TC 70/2020 e TC 057/2021
VIGÊNCIA	01/05/2020 a 30/04/2021 e 01/05/2021 a 31/10/2021

OBJETO DO CONTRATO

Constitui objeto da presente contratação, o atendimento integral institucional, destinado ao domicílio coletivo e cuidados em saúde de 25 (vinte e cinco) pessoas em situação de vulnerabilidade e dependência nas atividades da vida diária, objetivando a liberação de leitos clínicos em unidades hospitalares, assim, contribuindo para o enfrentamento da epidemia de infecção humana pelo novo coronavírus (COVID-19) no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS) de Campinas/SP, nos quantitativos estimados e condições estabelecidas neste contrato.

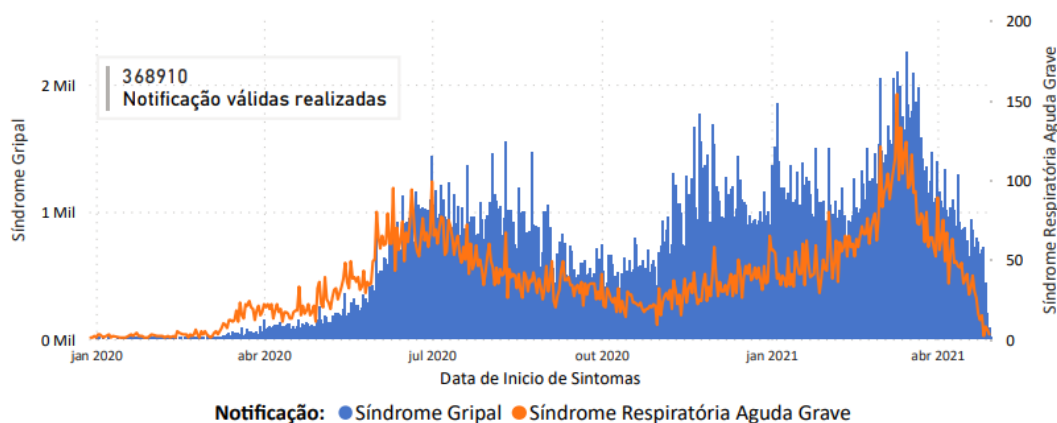


I - INTRODUÇÃO

1º RDQA – 01 DE JANEIRO A 30 DE ABRIL DE 2021

O primeiro quadrimestre de 2021 foi o período de maior intensidade da pandemia de COVID-19, com o ápice da segunda onda no mês de março, conforme mostra o gráfico a seguir.

Gráfico 1 - Distribuição do total das notificações de Síndrome Gripal e Síndrome Respiratória Aguda Grave por data e início de sintomas. Campinas, 2020 e 2021. (Retirado do Boletim Epidemiológico Semanal do DEVISA, 30/04/2021.)



Fonte: e-SUS VE, SIVEP Gripe exportação em 30/04/2021.

O gráfico mostra que a segunda onda superou e muito a primeira onda ocorrida entre os meses de junho e julho de 2020, pressionando o sistema em todos os pontos de atenção.

Nesse primeiro quadrimestre de 2021 permaneceram vigentes a **Portaria do Ministério da Saúde 188/2020**, que declara Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional (ESPIN) em decorrência da Infecção Humana pelo novo Coronavírus (2019-nCoV); o **Decreto Municipal nº 20.782/2020**, que declara situação de Calamidade Pública no município de Campinas em decorrência da epidemia de COVID-19; e, ainda, a **Portaria 06/2020** da Secretaria Municipal de Saúde que regulamenta a revisão e/ou a readequação



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



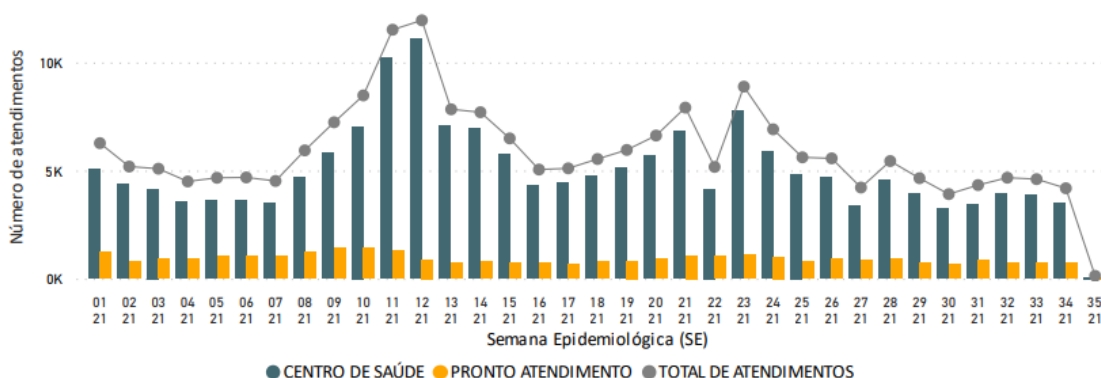
dos convênios firmados entre o Município de Campinas e as entidades da saúde, no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde.

Diante do cenário, foi necessária a manutenção de medidas como a suspensão de procedimentos eletivos e ambulatoriais, conversão de leitos para o atendimento dos casos de COVID-19, bem como a manutenção e ampliação de contratos emergenciais, não sendo possível no período realizar desmobilização de leitos COVID-19.

Bem por isso, a produção das unidades assistenciais de saúde assim como a apresentação dos dados de alcance de metas quantitativas e qualitativas permaneceu prejudicada nos meses de janeiro a abril de 2021, no entanto os repasses têm sido garantidos em sua integralidade (**Portaria SMS nº 06/2020 e Lei Federal 13.992/2020**). A gestão cotidiana dos convênios manteve-se no período.

2º RDQA – 01 DE MAIO A 31 DE AGOSTO DE 2021

A melhora do cenário epidemiológico no 2º quadrimestre pode ser observada no gráfico de atendimento de Sintomáticos respiratórios a seguir.



Fonte: SiCovid exportação em 30/08/2021 . *Obs: Semana Epidemiológica n. 35/2021 ainda com dados parciais.

A partir do gráfico, pode-se perceber tendência de queda nos atendimentos, principalmente nos Centros de Saúde, a partir da semana epidemiológica 18, em que pese o repique na



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

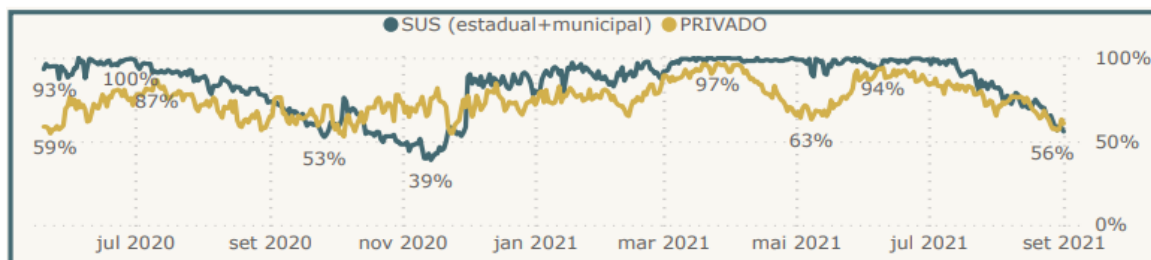
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



semana epidemiológica 23. Ressalta-se o fato de o segundo quadrimestre ser o período de sazonalidade de doenças do aparelho respiratório, o que acaba demandando maior atendimento pela causa nos serviços de saúde.

Entretanto, não houve impacto de imediato na redução das internações em UTI's COVID-19.

TAXA DE OCUPAÇÃO UTI COVID



Fonte: DEVISA – Boletim Epidemiológico de 01/09/2021. Acesso em [01_09_21_BoletimDiario_COVID19.pdf \(campinas.sp.gov.br\)](http://01_09_21_BoletimDiario_COVID19.pdf(campinas.sp.gov.br))

A partir do gráfico pode-se constatar que as taxas de ocupação dos leitos SUS mantêm-se acima de 90% praticamente em todo o quadrimestre, obtendo queda acentuada a partir do mês de agosto. Esta queda pode ser associada ao aumento da cobertura vacinal de COVID-19, conforme dados de vacinação em 31/08/2021.

NÚMERO DE DOSES APLICADAS EM CAMPINAS - SP

DOSE	TOTAL APLICADAS
1ª dose	824.551
2ª dose e dose única	469.341
Total Geral	1.293.892



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



Fonte: Boletim Semanal de Imunização Campinas COVID-19. Acesso em [Apresentação do PowerPoint \(campinas.sp.gov.br\)](#)

Diante de todo o cenário apresentado, ainda foi necessário a manutenção de medidas de reorganização dos serviços, dificultando a execução de todas as ofertas contratualizadas, assim como a obrigatoriedade de cumprimento de metas quantitativas e qualitativas, amparado pela lei federal 14.189/21, que ***prorroga a suspensão da obrigatoriedade da manutenção das metas quantitativas e qualitativas contratualizadas pelos prestadores de serviço de saúde de qualquer natureza no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS).***

Para o próximo quadrimestre, tem-se o desafio de retomada de ofertas, a reorganização do cenário de leitos municipal equalizando as necessidades COVID-19 e outras patologias, bem como a manutenção do monitoramento do cenário epidemiológico para a melhor tomada de decisão.

II – CONSIDERAÇÕES INICIAIS

A assistência prevista no presente contrato é destinada a **25 (vinte e cinco)** pacientes de ambos os sexos, classificados com os respectivos graus de dependência, com vínculos familiares fragilizados ou rompidos, em situação de vulnerabilidade e/ou risco pessoal, social e de saúde, que demandam assistência na realização das atividades de autocuidado da vida diária e/ou com comprometimento cognitivo, em decorrência dos mais variados motivos, dentre eles a situação de desabrigo por abandono, situações de violência, negligência, seqüelas de patologias, ausência de moradia e sem condições de autossustento.

Esses pacientes ocupavam leitos clínicos de enfermaria em hospitais da rede pública do Município de Campinas que, em decorrência da pandemia do COVID-19, tiveram necessidade eminente da liberação desses leitos. Isto porque, os pacientes em questão, necessitam de assistência à saúde em complexidade inferior àquela realizada no ambiente hospitalar e, ainda,



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



diante do aumento exponencial da demanda por leitos hospitalares para o adequado enfrentamento da pandemia.

O perfil clínico apresentado por esses pacientes envolve a necessidade contínua de cuidados de saúde de menor complexidade, os quais podem ser realizados e prontamente atendidos em instituições que promovam os cuidados através de equipe multiprofissional em saúde.

O **acesso** a Instituição é exclusivamente através da **Central de Regulação de Vagas do município de Campinas**.

Mensalmente, a Instituição emite **relatório assistencial**, que é **validado** pelo **Centro de Referência em DST/ AIDS**, com vistas ao custeio dos serviços conveniados e emissão de relatórios de produção mensais.

III - QUANTITATIVO CONVENIADO

III.1 – TC 70/2020:

A Secretaria Municipal de Saúde (SMS) **contratou 25 vagas** com a Hospedagem Ágape Ltda - ME, com **fonte de recurso** municipal conforme SEI PMC.2020.00016988-53:

Qtde.	Descrição	Valor unitário (Mensal)	Valor Total (180 DIAS)
25	SERVIÇO - DE ABRIGAMENTO E CUIDADOS EM SAÚDE À PESSOAS EM SITUAÇÃO DE DEPENDÊNCIA NAS ATIVIDADES DA VIDA DIÁRIA	R\$ 125.000,00	R\$ 750.000,00

- **Total Conveniado Mensal: Até R\$ 125.000,00**

III.2 – TC 057/2021:

A Secretaria Municipal de Saúde (SMS) **contratou 25 vagas** com a Hospedagem Ágape Ltda - ME, com **fonte de recurso** municipal conforme SEI PMC.2021.00011112-83:



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



Qtde.	Descrição	Valor unitário (Mensal)	Valor Total DIAS) (180
25	SERVIÇO - DE ABRIGAMENTO E CUIDADOS EM SAÚDE À PESSOAS EM SITUAÇÃO DE DEPENDÊNCIA NAS ATIVIDADES DA VIDA DIÁRIA	R\$ 100.000,00	R\$ 600.000,00

- **Total Conveniado Mensal: Até R\$ 100.000,00**

IV – DA EXECUÇÃO DO CONTRATO

TC	Físico Mensal Conveniado	Mês de Produção (Período de ocupação)				Média Quadrimestre
		Jan (01/01 a 31/01)	Fev (01/02 a 28/02)	Mar (01/03 a 31/03)	Abr (01/04 a 30/04)	
70/20	25	94.833,33	105.000,00	105.000,00	98.000,00	100.708,33
	%	75,86%	84%	84%	78,4%	80,56%

TC	Físico Mensal Conveniado	Mês de Produção (Período de ocupação)				Média Quadrimestre
		Mai (01/05 a 31/05)	Jun (01/06 a 30/06)	Jul (01/07 a 31/07)	Ago (01/08 a 31/08)	
57/21	25	81.999,98	88.666,66	94.400,00	97.066,67	90.533,32
	%	81,99%	88,66%	94,40%	97,06%	90,53%

A produção da entidade depende do encaminhamento de pacientes pela Secretaria Municipal de Saúde, a qual depende da demanda de pacientes para o encaminhamento. Por esse motivo não foram estabelecidas metas quantitativas a serem atingidas.

Entretanto, há obrigatoriedade de disponibilização diária das vagas para a CSRA/DEAR/SMS.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



A Entidade vem executando o objeto do convênio com **qualidade na assistência**, voltada para as boas condições de saúde, autonomia e bem-estar biopsicossocial do usuário.

Simone Bonavita Mambrini
MAT: 678899
Coordenadora de Convênios –DGDO/SMS